Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Novembro 2023

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

COMUNICADO

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA DECLARA ILEGAIS OS SERVIÇOS MÍNIMOS QUE IMPEDIRAM A GREVE ÀS AVALIAÇÕES DOS ANOS COM EXAMES OU PROVAS FINAIS

Depois de declarados ilegais os serviços impostos, a pedido do ME, para dias de aulas e também para as avaliações finais dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos, foi agora divulgado novo Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) que declara ilegais os serviços mínimos impostos à greve às avaliações sumativas finais dos anos com provas finais ou exames (9.º, 11.º e 12.º anos). O Acórdão foi aprovado no passado dia 22 de novembro, tendo sido agora enviado às organizações sindicais de docentes que tinham convocado aquela greve.

Recorda-se que o recurso a serviços mínimos ilegais foi prática do Ministério da Educação para esvaziar as greves dos professores ao longo de 2023. Em relação às avaliações finais de todos os anos de escolaridade, os serviços mínimos requeridos foram além do que a própria lei estabelece, tendo os colégios arbitrais decidido sempre em função da pretensão do ME, numa aparente prova de falta de independência em relação ao poder político. Na maior parte das vezes esse esvaziamento não aconteceu, contudo, no que concerne às avaliações finais, os professores foram mesmo impedidos de fazer greve, sob ameaça de instauração de processos disciplinares.

Prova-se assim, infelizmente tardiamente, que os responsáveis do Ministério da Educação recorreram a expedientes ilegais e antidemocráticos, acrescente-se, para tentarem inviabilizar a luta dos professores. Apesar de terem conseguido esvaziar uma ou outra greve, não conseguiram pôr em causa uma luta que prossegue.

CONSULTE OS PRÉ-AVISOS DE GREVE EM:

www.spliu.pt

COMUNICADO

REUNIÃO NEGOCIAL NO ME - 20 DE NOVEMBRO

Em reunião negocial de fim de ciclo, o SPLIU dirigiu ao ME contestações, questões e pedidos de esclarecimento

Ainda que o motivo para a realização da reunião negocial no ME, no dia 20 de novembro, pelas 17h30, incidisse sobre o regime especial de seleção e recrutamento de docentes das escolas portuguesas no estrangeiro e alteração aos Artigos 31° e 54° do ECD, o SPLIU não se coibiu de abordar outras matérias emergentes e com significativa importância na atual conjuntura.

O SPLIU, ainda que reconhecendo que o assunto não se encontra na esfera de decisão do ME, contestou o facto de a CGA ter procedido à suspensão da reinscrição dos docentes que reúnem as condições para o efeito, gerando arbitrariedades e gritantes injustiças.

Porque lhe têm chegado relatos do modelo e do registo em que têm decorrido as Juntas Médicas de verificação das MPD, em particular, sobre as doenças do foro psiquiátrico, o SPLIU questionou o ME sobre o seu funcionamento, e, sobretudo, sobre os projetos de decisão com base no Despacho Conjunto n° 179/89-XI, tendencialmente geradores de arbitrariedades, de injustiças, com implicações para os alunos, para as escolas e para os docentes portadores de doença incapacitante. Apesar da argumentação produzida pelo SPLIU, o Secretário de Estado declarou que as JM irão continuar.

O SPLIU interpelou o Secretário de Estado sobre a aplicação do DL n° 74/2023, designadamente, no que se refere à sua operacionalização e do cabal esclarecimento de todos os aspetos que ainda continuam a suscitar dúvidas, resumindo-se a resposta a que o processo se encontra em execução faseada.

Porque o atual Governo entrará em breve em funções de gestão, o SPLIU perguntou ao Secretário de Estado se o concurso de professores irá ser levado a efeito em 2024 como previsto? A resposta foi afirmativa.

Sobre o regime especial de seleção e recrutamento de docentes das escolas portuguesas no estrangeiro, apesar de o SPLIU concordar tendencialmente com o respetivo projeto de DL, não deixou por isso, de manifestar as suas reservas em relação ao júri e inerência de funções, assim como em relação aos requisitos e métodos de seleção, com relevância para a entrevista profissional e o respetivo peso no cômputo geral.

No que se refere às alterações propostas aos artigos 31° e 54°, ambos do ECD, o SPLIU manifestou a sua concordância, porquanto o tempo de serviço por docentes profissionalizados com contrato a termo resolutivo por um período mínimo de 2 anos é contado para efeitos de conclusão do período probatório, e porque a aquisição de mestrado e/ou doutoramento passa(m) a ser considerados para os docentes contratados, com as necessárias adaptações (limitado ao 3° escalão).

DIVERSOS

SUSPENSÃO DA REINSCRIÇÃO NA CGA – QUEIXA À PROVEDORIA DE JUSTIÇA

De acordo com informação, que está a ser transmitida pela CGA, foram suspensas as reinscrições de ex-subscritores, estando a situação em avaliação pelo Governo;

O SPLIU considera que esta suspensão é geradora de desigualdades entre os funcionários que já foram reintegrados por força do Ofício Circular n.º 1/2023, emitido pela CGA, e aqueles que viram agora o seu procedimento de reintegração ser suspenso, frustrando-se desta forma expetativas legítimas de muitos potenciais reinscritos por ausência de oportunidade de ação.

Neste seguimento já foi apresentada uma queixa à Provedoria da Justiça para que seja reposta a igualdade para todos os docentes, de forma a que seja mantido o direito de reinscrição na CGA aos trabalhadores que, tendo sido subscritores da Caixa antes de 2006-01-01, voltaram após 2005-12-31 (ou voltem no futuro) a desempenhar funções às quais, nos termos da legislação vigente antes da referida Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, fosse aplicável o regime da CGA, independentemente da existência de interrupções temporais entre os períodos de trabalho.

DIVERSOS

SPLIU CONVOCADO PARA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO SINDICAL COM O ME

O SPLIU recebeu uma convocatória para uma reunião de negociação sindical com o Ministério da Educação, a realizar no próximo dia 20 de novembro, às 17h30, nas instalações do Ministério, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- O regime de vinculação de docentes contratados nas Escolas Portuguesas no Estrangeiro.

O ME informou que enviará o documento a ser apreciado nesta reunião.

INSTITUCIONAL

30 ANOS SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

FORMAÇÃO

DELEGAÇÃO REGIONAL DA MAIA - FORMAÇÃO

No passado mês de novembro, a Delegação Regional do SPLIU da Maia organizou, no Auditório das suas instalações, a Ação de Formação intitulada, *Magia com Aguarela*. Esta Ação, inovadora no Centro de Formação Agostinho da Silva, aliou "*Magia"* à "*Aguarela"*, captando magicamente a atenção das nossas Formandas, durante todas as sessões.

Achamos que, dado o seu interesse, poderá ser colocada a hipótese da sua realização nas outras nossas Delegações do SPLIU, espalhadas pelo país.

Mais uma vez, o Formador Jorge Alexandre, mestre nas lides da técnica da Aguarela, pôs à disposição das Formandas um conjunto de técnicas e saberes que poderão, certamente, ser adotadas como estratégia nas atividades desenvolvidas com os seus alunos. Ficam aqui algumas fotos dos belíssimos trabalhos realizados nas sessões, bem como dos momentos de partilha, entreajuda e amizade, que ficarão, indubitavelmente, na memória de todos.

O SPLIU continuará a estar na vanguarda da Formação para todas as áreas disciplinares, quer na sua forma presencial e/ou on-line.

Paulo Pereira
O Delegado Regional do SPLIU da Maia

CENTRO DE FORMAÇÃO AGOSTINHO DA SILVA

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL - 2023/2024

Informe-se acerca do plano de formação disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

30 ANOS SPLIU
AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

É TEMPO DE...

RECUPERAR O TEMPO DE SERVIÇO 6A6M23D

CORRIGIR AS DESIGUALDADES

EXTINGUIR QUOTAS E VAGAS

ADEQUAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO

REJUVENESCER O CORPO DOCENTE

VALORIZAR E DIGNIFICAR OS PROFESSORES

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

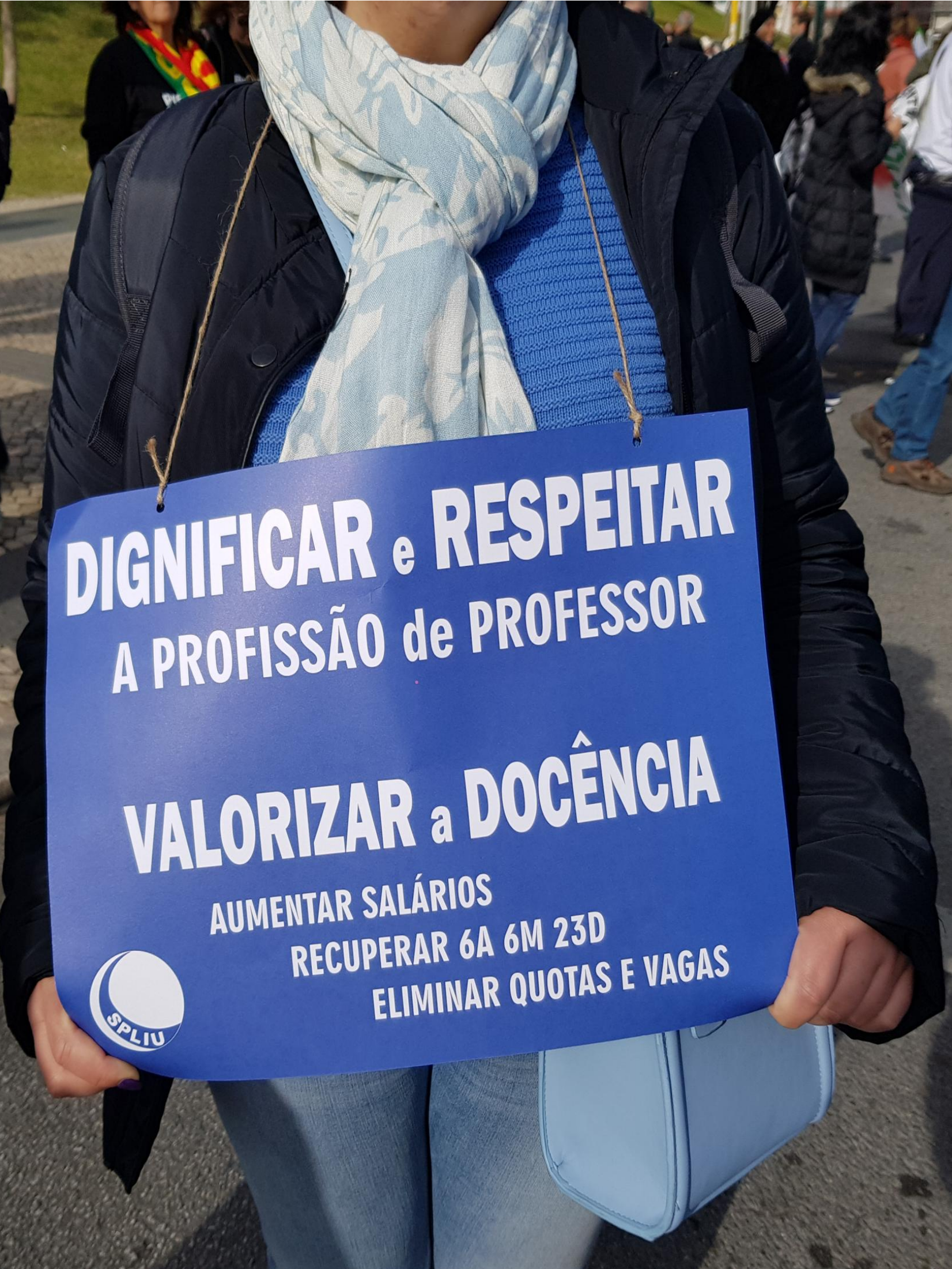
DIGNIFICAR e RESPEITAR
A PROFISSÃO de PROFESSOR
VALORIZAR a DOCÊNCIA
AUMENTAR SALÁRIOS
RECUPERAR 6A 6M 23D
ELIMINAR QUOTAS E VAGAS
SPLIU

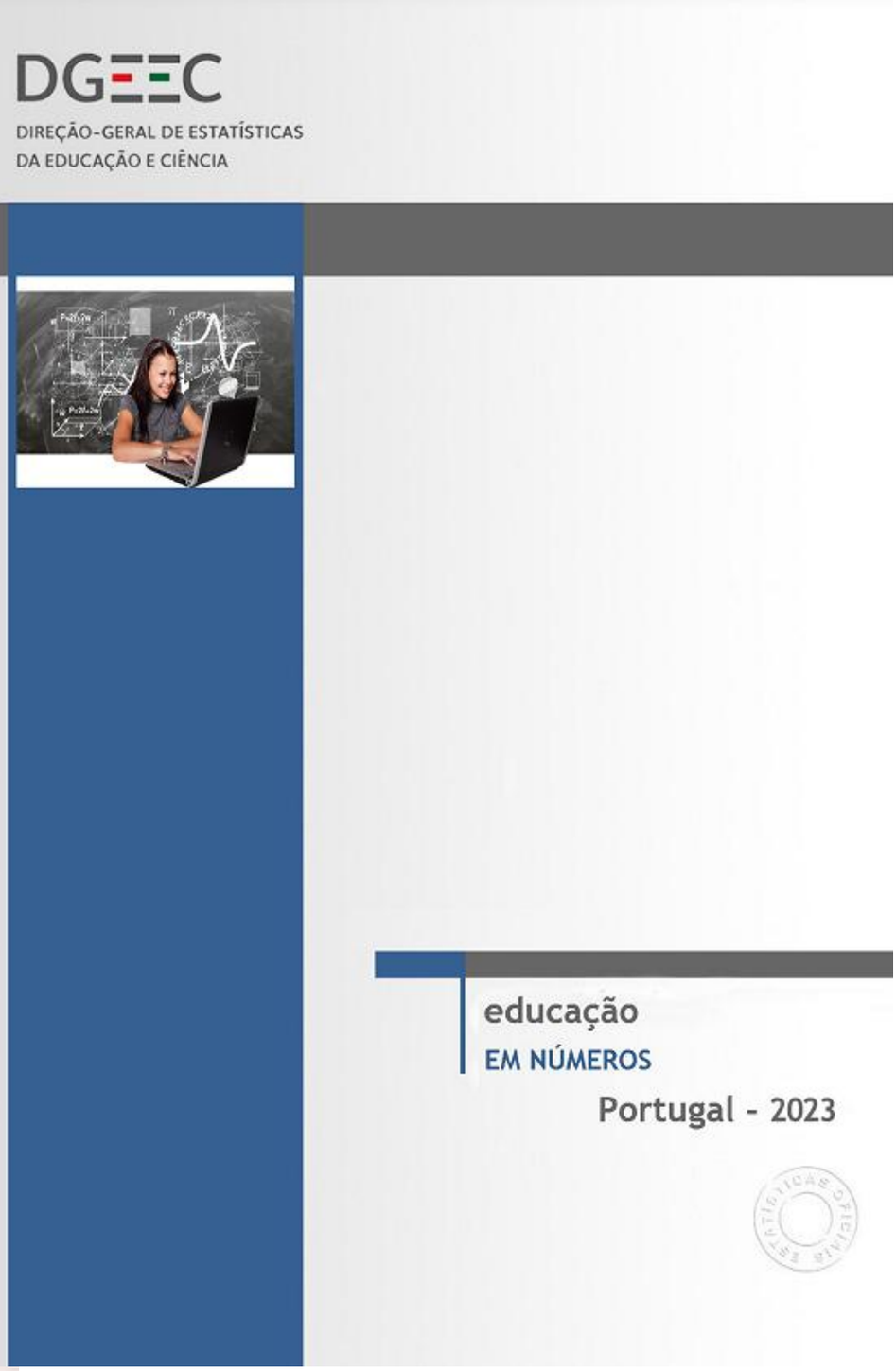

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2023

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Relatório do Estado da Educação - 2021

PROTOCOLOS

Lugar ao Sol

Campanha de Natal - Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha. Campanha válida até 09.01.2024.

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

SPLIU - o seu sindicato

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa | 217 815 740, 910 903 929 | spliu@spliu.pt | www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Portaria n.º 400/2023 - Diário da República n.º 233/2023, Série I de 2023-12-04 - Presidência do Conselho de Ministros, Finanças e Educação. Fixa as vagas do concurso extraordinário de vinculação do pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais.

Decreto-Lei n.º 112/2023 - Diário da República n.º 231/2023, Série I de 2023-11-29 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera o regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário

Recomendação n.º 3/2023 - Diário da República n.º 231/2023, Série II de 2023-11-29 - Educação - Conselho Nacional de Educação. Torna-se pública a recomendação «Uma Infraestrutura Digital para o Sistema de Educação e Formação»

Decreto-Lei n.º 108/2023 - Diário da República n.º 226/2023, Série I de 2023-11-22 - Presidência do Conselho de Ministros. Aprova medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Despacho n.º 11673/2023 - Diário da República n.º 223/2023, Série II de 2023-11-17 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Procede à primeira alteração do Despacho n.º 8271/2023, de 14 de agosto (que estabelece as regras de atribuição do crédito horário semanal para afetação de docentes, bem como as regras para atribuição de número de técnicos de orientação e validação de competências (TORVC) a Centros Qualifica regulados pela Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro).

Portaria n.º 379/2023 - Diário da República n.º 223/2023, Série I de 2023-11-17 - Finanças e Educação. Procede à quarta alteração à Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 17/2007, de 5 de março, e alterada pelas Portarias n.os 1009-A/2010, de 1 de outubro, 216-A/2012, de 18 de julho, e 281-B/2023, de 13 de setembro.

Despacho n.º 11608/2023 - Diário da República n.º 222/2023, Série II de 2023-11-16 - Negócios Estrangeiros e Educação - Gabinetes dos Secretários de Estado das Comunidades Portuguesas e da Educação. Aprovação da rede de cursos do ensino português no estrangeiro da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário para a África do Sul, Namíbia, Suazilândia (Reino de Essuatíni) e Zimbabué para o ano letivo de 2024.

Despacho n.º 11476/2023 - Diário da República n.º 218/2023, Série II de 2023-11-10 - Finanças e Educação - Gabinetes do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Educação. Fixa para o ano de 2023 as vagas para progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Portaria n.º 345/2023 - Diário da República n.º 218/2023, Série I de 2023-11-10 - Finanças e Educação - Procede ao redimensionamento do âmbito geográfico dos quadros de zona pedagógica e extingue os quadros de zona pedagógica criados pela Portaria n.º 156-B/2013, de 19 de abril.

Despacho n.º 11263/2023 - Diário da República n.º 214/2023, Série II de 2023-11-06 - Educação - Gabinete do Ministro. Altera o calendário de avaliação e certificação de manuais escolares fixado no anexo i ao Despacho n.º 4947-B/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2019, na sua redação atual.

Portaria n.º 333/2023 - Diário da República n.º 213/2023, Série I de 2023-11-03 - Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à primeira alteração à Portaria n.º 66/2022, de 1 de fevereiro, que regulamenta as formações modulares certificadas previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

Portaria n.º 332/2023 - Diário da República n.º 213/2023, Série I de 2023-11-03 - Educação e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Procede à segunda alteração à Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro, que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos centros especializados em qualificação de adultos.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - CEFAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL - 2023/2024

Informe-se acerca do plano de formação disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui .

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Novembro 2023

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL		CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa		217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
INFORMAÇÃO			
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional			gabinetejuridicosede@spliu.pt
DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva (anéis), n.º 355- 1º Drº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 6 2.º Dto.- Sala 1 3810-318 AVEIRO	234 029 627 / 918 457 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Praça do Condestável, Ed. EPFel, n.º 156 - 1º - Sala 17 - 4700-215 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 3 R/c Esq. Loja 3 6000-362 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 1ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 995 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-663 TORRES VEDRAS	261 338 314 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 978 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 975 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avª Pedro Álvares Cabral, n.º 89 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação da Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira de Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 201/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	910 965 791		beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avª Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 101 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 567 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º período: *4/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 . Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2023/2024

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
SET							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 Início 1º P	13	14	15 Início 1º P	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT		1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV					F Dia de Todos os Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ							F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15 Fim 1º P	16	17	18	19	20	21	22	23	24	N NATAL	26	27	28	29	30	31
JAN			F ANO NOVO	2	3 Início 2º P	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	E Carnaval	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29			
MAR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22 Fim 2º P	23	24	25	26	27	28	F Sexta feira Santa	30	P PÁSCOA
ABR			1	2	3	4	5	6	7	8 Início 3º P	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30					
MAI					F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	F Corpo de Deus	31		
JUN	1	2	3	4 Fim 3º P	5	6	7	8	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 Fim 3º P	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28 Fim 3º P	29	30							
JUL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
AGO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª da Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	